**REGULAMENTO DA 3ª MOSTRA DE FOTOGRAFIA “Olhares da nossa terra” Edição 2019**

**DO OBJETO**

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, promove a 3ª edição da Mostra “Olhares da Nossa Terra”, para retratar a realidade do município em 10 fotos. A mostra será alusiva à comemoração do 19º Aniversário Político-Administrativo do município, que é 16 de abril. De caráter eminentemente artístico e cultural, o concurso pretende incentivar a coleta e preservação das imagens que são parte do seu cotidiano, assim como valorizar o potencial artístico dos inscritos.

**DOS PARTICIPANTES**

2. Poderão participar da Mostra de Fotografia alunos regularmente matriculados na rede municipal e estadual de ensino de Boa Vista do Incra, do Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano e Ensino Médio .

**DA INSCRIÇÃO**

3. A inscrição é gratuita e será realizada na Secretaria da sua respectiva escola no período de 22 a 29 de março, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

3.1 As inscrições deverão respeitar os seguintes critérios:

3.1.1 O interessado deve preencher a **ficha de inscrição** (anexo 1) e entregar assinada na Secretaria de sua respectiva escola.

3.1.2. Após a entrega da ficha de inscrição deverá enviar a(s) fotografia(s) sobre o tema: **“Olhares da Nossa Terra”**

3.2. Cada inscrito poderá participar com no máximo 02 (duas) fotos no formato descrito no item 4.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetivada com a entrega da ficha de inscrição acompanhada da autorização de uso de imagem (conforme item 6) e confirmação por parte da Secretaria da Escola do recebimento do e-mail com as fotografias.

**DAS ESPECIFICAÇÕES FOTOGRÁFICAS**

4. Serão aceitas fotografias em formato digital, tiradas de câmera ou celular, desde que a câmera tenha pelo menos 8 MP (megapixel) de resolução e o arquivo gerado seja com no mínimo 2 MB (megabytes).

4.1 Na produção dos trabalhos artísticos (fotografias), os participantes poderão utilizar ou não os recursos dos programas de tratamento de imagem.

4.2 As fotografias poderão ser em preto e branco ou em cores; trabalhadas na horizontalidade ou na verticalidade, sempre contemplando o tema definido.

**DO JULGAMENTO**

5 – O julgamento será realizado pela comissão organizadora do concurso – no dia **10.04.2019** (quarta-feira), que analisará os seguintes quesitos:

a. Criatividade na composição visual e adequação às temáticas propostas acima;

b. Potencial de comunicação da temática através do uso da fotografia;

c. Originalidade;

d. Qualidade técnica da obra fotográfica: 1. enquadramento, 2. iluminação, 3.

contraste e 4. cor;

e. As fotografias deverão ser inéditas;

f. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, comercializadas ou premiadas até a data da inscrição;

g. Não serão aceitas fotografias que fujam ao tema do concurso.

5.2 - As 10 melhores fotografias serão impressas e farão parte da Mostra Fotográfica “Olhares da Nossa Terra”.

5.3 - A melhor classificada receberá premiação conforme item 8.

**DOS DIREITOS AUTORAIS E RESPONSABILIDADES**

6. É reservado à Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, o direito de uso e

publicação da imagem, nas diversas mídias, dos trabalhos dos artistas participantes, caso interesse à promotora do evento, sem que isso implique qualquer forma de pagamento.

6.1 Ao se inscrever, o participante declara que é autor da imagem enviada para este Concurso, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando os Organizadores de qualquer responsabilidade.

6.2 Ao efetuar sua inscrição, o participante aceita todas as disposições deste Regulamento.

6.3 A responsabilidade por direitos autorais de qualquer espécie de obras, pessoas, animais e outros que constem nas fotos é de exclusividade do autor da foto.

6.4 As fotografias inscritas respeitarão as normas da Legislação Brasileira, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

**DA PREMIAÇÃO**

8. Ao primeiro classificado, será entregue o seguinte prêmio:

a. 1º lugar – Tablet

A divulgação dos resultados e entrega da premiação acontecerá na tarde do dia 17.04.2019, às 13:30h, no centro de eventos Elizeu Pedro Ludwig.

**DA PUBLICAÇÃO**

9. O presente regulamento estará disponível no site e na fanpage da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra , bem como no Face da SMECDLT.

**DOS CASOS OMISSOS**

10. Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Boa Vista do Incra, 15 de março de 2019.

**FICHA DE INSCRIÇÃO:**

NOME:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TURMA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TÍTULO DA FOTOGRAFIA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro que a minha fotografia preenche os requisitos do regulamento da Mostra de

Fotografia e que sou autor (a) da imagem enviada para este Concurso, respondendo

penal e civilmente por esta informação, isentando os Organizadores de qualquer

responsabilidade.

Boa Vista do Incra, \_\_\_ de março de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM** – (Deve ser preenchida pelas pessoas que aparecem nitidamente na imagem ou que sejam detentoras de direitos de obra intelectual na fotografia)

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão

expedidor:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estou ciente de que minha imagem, contida na fotografia,

será inscrita pelo fotógrafo nesta Mostra sendo certo que a imagem e/ou obra intelectual

nela fixada e reproduzida poderá ser utilizada para essa finalidade e divulgada nos

meios de comunicação social da instituição, como portal, folders, outdoor, facebook e

veículos de comunicação de massa, entre outros, sem ônus.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura